



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 766

De 29 de Junho de 1.990

Dá denominação a logradouro público municipal de "JOSÉ DA MOTTA CERQUEIRA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 18 de junho do corrente ano, snaciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "JOSÉ DA MOTTA CERQUEIRA", o logradouro público municipal situado entre as Ruas Capitão Alberto Mendes Júnior e Amélia Frigieri Manzine e a Avenida Maria Balbina Dó toli Carlesci.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 29 dias do mês de Junho de 1.990 (hum mil novecentos e noventa).

NOVENIO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.

JOSÉ AFRÉDO ABI JAUDI
Secretário Municipal